



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2018

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando que o valor da **PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE EDITAL 002/2018 – TOMADA DE PREÇO 002/2018, CIRCULAÇÃO ESTADUAL**, não atinge o limite mínimo para realização de processo licitatório e, com base no artigo 24, incisos II, da Lei n. 8.666/93, **HOMOLOGA** a presente dispensa de licitação em favor de **EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR**, CNPJ 92.757.798/0001-39, situada na Rua Caldas Junior, 219, Porto Alegre/RS, no valor total de R\$300,00 (trezentos reais)

Desta forma, determino a realização da referida compra.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Barão do Triunfo, 29 de abril de 2018.

LUCIANE TEIFKE PACHECO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES